



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Benemérito.

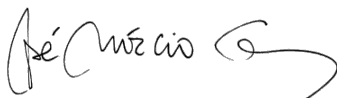
Projeto nº 431/2025, de autoria do Vereador Marlon Siqueira.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora ao Senhor Bruno Perdigão Barbosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

